Exm.º sr. Morgado Moraes Ferreira

VALLEGA


# O Ovarense

## JORNAL DO PARTIDO PROGRESSISTA

N.º 306

**Assignaturas**
Anno.... 1$000 réis | Semestre. 500 réis
Com estampilha, (anno).. 1$200 réis
Numero avulso. 40 réis

*Domingo 12 de Maio de 1889*

**Publicações**
Annuncios e communicados, linha.. 50 réis
Repetição........................ 25 réis
Os srs. assignantes teem o desconto de 25 °|ₒ.

6.º ANNO


## PARA A HISTORIA D'OVAR

**E' preciso que o sr. Avelia diga o que fez das seguintes quantias:**

| | |
|---|---|
| Dos cannudos da sr.ª camara........ | 28$492 |
| Dos pescadores.... | 90$000 |
| De lenha durante 1886......... | 408$770 |
| Valor de pinheiros levados gratuitamente da Estrumada para a casa, em construcção, do irmão do ex-vice-presidente da Camara, como se vê de repetidas affirmações d'um antigo *correspondente* d'esta Villa para o *Jornal de Estarreja*....... | 800$000 |
| De multa recebida de Antonio Borges d'Almeida, de Vallega......... | 2$000 |
| | 1:329$262 |

OVAR, 11 DE MAIO DE 1889

## Pelo parlamento

Vae passado mais de um mez depois que as camaras se reabriram e nada ha feito. Continuam os srs. deputados a repetir e repizar os argumentos ácerca da questão dos tabacos, sem proveito para o paiz, que já está farto de rhetorica e sem proveito para os desejos da opposição, que já deve estar desenganada. Desde o discurso do sr. Lopo Vaz, nada ainda se disse de novo; o sr. Pinheiro Chagas contrariou os argumentos do seu chefe, o sr. Arroyo proferiu as habituaes inconveniencias, d'esta vez aggravadas por obscenidades, e o sr. Dias Ferreira soube arrancar á camara meia duzia de francas gargalhadas.

Mais nada. Entretanto amontoam-se á espera de vez os projectos importantes de iniciativa particular e do governo, para depois ou serem votados de afogad[illegible] ou ficarem sem vot[illegible]. Em qualquer dos casos quem perde é o paiz. No entanto, os nobres paes da patria opposicionistas preferem ardentes discursos, inflamados pelo mais acrysolado amor pela nação; pedem, cheios de vehemencia, contas pelas despezas inuteis, ao que dizem. E estes benemeritos, que protelam sem necessidade nem proveito as discussões, que deixam passar semanas e mezes sem um unico acto em bem do paiz, vão depois estender a mão ao thesoureiro, recebendo a paga do paiz por serviços que não fizeram.

Isto não deve nem póde continuar assim. E' necessario trabalhar, mas utilmente.

O governo e as camaras teem obrigações a cumprir para o paiz, que confiou n'elles.

Devem todos lembrar-se d'isso.

## A questão medica

Viram os l[illegible]ores no ultimo numero o o[illegible] e o partido medico de 3[illegible]000 reis, na sua origem [illegible] um monumental escandalo, [illegible] nem a propria camara, que *o deu á luz*, soube justificar. Como é, pois, que os seus arautos poderão defendel-o? Na acta da sessão de 13 de março de 1885, em que houve o *feliz successo*, lê se textualmente: *resolveu a camara mandar abrir concurso para provimento d'um partido de medicina e cirurgia com residencia n'esta villa, com o ordenado de 300$000 reis e condições que serão patentes n'esta secretaria.*

Quem fez a proposta? não se diz, apezar da portaria de 31 de maio de 1872 que manda inserir nas actas todas as propostas.

Como se fundamentou e em que se baseou a camara para onerar o concelho com essa nova despeza? Ninguem o diz. O auctor da obra escondeu-se modestamente, furtou-se ás glorificações do concelho agradecido; e o senado não soube justificar o seu acto! Vejam se ha força mais desbragada. E, na verdade, como se havia de defender um partido novo sem condições algumas? D'ali, da acta, salta, como já mostramos em face da lei, que a camara apenas quiz um homem em Ovar para lhe servir as suas paixões, retribuido pelo municipio! E' o documento official a confirmar a opinião publica. Vejam se ha maior impudencia, e se ha maior exploração dos rendimentos municipaes!

Em 21 d'abril de 1885 é provido o medico Pinto, que foi exonerado em 30 de junho do mesmo anno. Tinha a dignidade sufficiente para não se prestar a instrumento de vinganças miseraveis e a consciencia de que os seus merecimentos lhe dariam outro partido que não fosse este, onde foi necessario andar á *pilha e pilha* para arranjar medico! Em 18 d'agosto de 1885 é nomeado o medico Almeida *interinamente* para o partido, e em 25 do mesmo mez, note-se!, *uma semana* depois, é nomeado definitivamente, porque tem servido *muito a contento*, para viver em caza do presidente da camara e receber 300$000 reis.

Faz lembrar esses contractos celebrados pelas feiras, em que o objecto d'ellas vae *uma semana* sob cautella para ver se come bem!

Que nojo! que corrupção!

Eis o que é esse partido na sua origem, e não querem que lhe chamemos immoralidade!

---

Tinhamos [illegible] que architectassem [illegible] defeza para a creação [illegible] partido; *architaram n'a*, [illegible] verdade. Eis o que dizem, em resumo:

«Havia um partido de 250$000 reis, cujo medico foi demittido por *castigo*; para não privar os municipes das regalias de terem um medico bacharel formado, creou-se outro e foi posto a concurso; e, como não houvesse concorrentes, viu-se a camara obrigada a *elevar-lhe successivamente* o ordenado até 300$000 reis. Mas para dar logar e latitude á defeza do medico demittido, conservou se-lhe o partido durante algum tempo.»

Vê-se d'aqui:

1.º que houve um medico demittido por castigo; 2.º que, por isso, se creou outro partido com egual retribuição e que, por não ter concorrentes, foi elevado o ordenado; 3.º que se conservou o primeiro partido á espera da defeza do medico.

Desfiemos este acervo de desconchavos e falsidades. O sr. dr. Cunha foi demittido do seu logar de medico em sessão de 29 de janeiro de 1886 e o monumental escandalo dos 300$000 reis foi creado em 13 de março de 1885. Como é, pois, que o novo partido veio substituir o antigo, que só foi vago 10 mezes depois de creado aquelle? e como é que a camara cria um partido para preencher a falta resultante de um castigo que ha de applicar se 10 mezes depois?

Sem commentarios. E sendo o partido novo para evitar abusos, como é que se deixa inteira liberdade ao novo medico, porque se lhe não impõe condição alguma? E porque é que se cria logo com 300$000 reis (vid. parte da acta que deixamos acima transcripta) e não com 250$000 reis, se era para substituir o outro? Isto é tudo monstruoso! Diz o *orgão* que a camara deixou o partido vago á espera da defeza do medico demittido. N'este caso perguntamos nós:—se elle interposesse recurso e tivesse provimento, qual era o partido que supprimiam: o antigo ou o novo? Esta resposta é urgente. Porque tendo a junta geral, em sessão de 10 de maio de 1886, annullado a demissão do sr. dr. Cunha e a suppressão do partido, é necessario saber se o que tencionavam fazer se estivessem na camara. Queremos conhecer o seu modo de administrar e a sua [illegible]herencia. Ou conserva[illegible] ambos e trahiam os [illegible]esses do concelho que [illegible] precisava d'elles; ou con[illegible]vavam o de 300$000 reis [illegible] máos camaristas por [illegible] faltavam então á tal latitude de defeza e augmentavam a despeza do municipio sem necessidade; ou conservavam o de 250$000 reis e n'esse caso tinham, como se diz vulgarmente, dado com as ventas n'um sedeiro.

Que dizem?

O sr. dr. Cunha foi demettido a 29 de janeiro de 1886 e o partido supprimido a 19 de fevereiro de 1886.

Pelo que fica exposto vê-se que, absolutamente ao contrario do que diz o *orgão*; 1.º não houve castigo por motivos de serviço para o medico demittido, porque o novo partido foi muito anterior e não veio remediar esses erros (que não existiam); 2.º que o novo partido se creou logo com 300$000 reis e não se elevou successivamente; 3.º que o partido vago se não conservou á espera de defeza.

Se quizerem mais é pedir por bocca. Como o artigo anterior ia longo não pudemos desenvolver esta parte.

---

Vamos continuando pausadamente, como querem. Temos muito para dizer e devagar se vae ao longe. Vejamos outros pontos curiosos. Ao sr. dr. Cunha foi suspenso o vencimento em 1 de abril de 1884; continuou, porém, a ir ao hospital e a receitar. A camara aceitava lhe os serviços e reconhecia-lhe as receitas, cujas despezas pagava. Em orçamento havia a receita para pagar ao medico; a camara não lhe pagava, mas recebia-lhe os serviços. Em boa linguagem chama-se isto calote e immoralidade; mas o *orgão* diz que em todos os actos da camara havia legalidade! Em 24 d'abril de 1885 toma posse o medico Pinto e o presidente da camara ordena ao enfermeiro que deixe de considerar o sr. dr. Cunha como medico. Quem o suspendera? ninguem; porque processo? nenhum. E ahi tinhamos já, pelo mesmo delicto, (que não existia) duas penas: 1.ª suspensão de vencimento, 2.ª suspensão de exercicio! Que farça! Em janeiro de 1886 demitte-se o sr. dr. Cunha pelos mesmos fundamentos, o que é o 3.º castigo. E os *moralistas* andam por ahi a gritar que a camara, suspendendo e demittindo o medico Almeida, impoz duas penas pelo mesmo delicto!!

Elles julgaram-se com direito de impôr tres penas e b[illegible]afustam porque esta camar[illegible] [illegible]pôz duas! Ora vejam q[illegible] [illegible]oral! Mas em tudo isto [illegible] mais curioso é a camar[illegible] [illegible]xar de pagar ao medico, [illegible]pôr a receita no orçamento e ficar com ella no cofre e ir aceitando os seus serviços! Como em 24 d'abril de 1885, mais de um anno depois, poderam conseguir um medico, ordenou o presidente da camara ao enfermeiro que não aceitasse mais serviços do sr. dr. Cunha. Posso, quero e mando, sem outra fórma de processo! A camara n'esse dia sahiu do hospital victoriosa. Dois dias depois o medico Pinto safa-se á franceza, e a camara fica sem um e sem outro. E assim esteve até que um bispo, um juiz e um lente arranjaram um outro medico. De modo que o sr. dr. Cunha vae mais de um anno, dia a dia, ao hospital com annuencia da camara; não lhe pagam; impedem-n'o depois de fazer serviço; demittem-n'o; a junta geral manda reintegral-o, e não havia de receber o que a camara tinha proposto no orçamento para lhe pagar; mas o medico Almeida que não foi ao hospital 301 dias, desde 25 d'agosto de 1886 até á demissão, deve receber! Chama o *orgão* coherencia a isto. E' verdade que elle vive na villa e essa é a unica condição para ganhar. Eram dignos de ser cantados por Tolentino.

---

Pergunta o *orgão* muito *ancho*, como dizem os hespanhoes: «Concorreu algum outro facultativo promptificando-se a desempenhar o cargo de facultativo do partido municipal por quantia inferior a 300$000 reis? Nenhum; e o provimento em um partido medico era absolutamente necessario.» Toca a mentir. Ora já se viu pela propria acta de 13 de março de 1885 que o partido foi creado logo com 300$000 reis, e queriam talvez que se lhes offerecessem para servir por menos! Esta só lembra ao *orgão*.

O sr. dr. Cunha foi demittido em 29 de janeiro de 1886; até essa data esteve o seu partido provido; criam a immoralidade 10 mezes antes, e vem dizer que era necessario prover um partido!! O publico vae avaliando. Tenham paciencia; o partido foi

creado em dia 13, numero aziago. Tem lhes dado muitos desgostos e continuará a dar. Mas pelas falsidades e trapalhices de que lançam mão, se vê o falso campo em que se collocaram.

Emquanto ao sr. dr. Cunha receber já fallamos acima. E a respeito d'elle e dos outros já por mais do que uma vez dissemos e sem darem resposta, que se elles commetteram immoralidade em receber, maior immoralidade commetteu o sr. Aralla propondo lhe no orçamento os ordenados. Porque ou elles tinham ou não tinham direito ao vencimento: se tinham porque lhe não pagou, se não tinha n porque lhe propoz verba no orçamento?

Os partidos de cirurgia não foram discutidos; fez-se a historia dos partidos n'esta villa para demonstrar que o novo partido era desnecessario pelos precedentes. Mais nada.

Já o dissemos.

---

Perguntam: venceu ou não venceu? Já respondemos: não venceu. O accordão annullou o processo de demissão por falta de uma solemnidade, mas não conheceu dos seus fundamentos. Logo, não havendo accordão passado em julgado sobre os motivos da demissão, segue se que esta podia ser logo outra vez imposta pelos *mesmos fundamentos*.

Então venceu? E estando suspenso indefenidamente venceu? Este è que é o ponto, não divaguem. Emquanto ao que elle ha de receber, e fazer, e entrar no hospital quando quizer, etc.... o futuro a Deus pertence.

---

Outro ponto curioso. Dizem: «Ao menos o sr. dr. Almeida é medico do partido municipal, como confessam; e o Cunha nem isso foi depois de demittido.» Ora o sr. dr. Cunha foi demettido em 29 de janeiro de 1886 e supprimido o partido em 19 de fevereiro. Mas em sessão de 10 de maio de 1886 a junta geral *revogava a demissão do sr. dr. Cunha e a suppressão do partido e reintegrava o*. Foi ou não foi medico depois da demissão? Mas foi mais alguma couza: algum tempo depois foi presidente da camara. O concelho collocou a victima das perseguições no logar dos perseguidores!

---

Posto isto, concluimos, por hoje, perguntando:

— Para que se creou um partido de 3005000 reis, havendo outro provido por 2505000 reis;

— Porque se não impoz condição alguma no novo partido;

— Sendo, como foi pela junta geral, restabelecido o partido antigo, qual suprimiam, o novo ou o antigo?

Porque este é um ponto capital.

Continuaremos no proximo numero, desenvolvendo alguns pontos, o que hoje não podemos fazer por falta de espaço.

---

## SECÇÃO NOTICIOSA

### NOTICIAS DIVERSAS

**Falta de espaço.** — Por absoluta falta de espaço, não publicamos a 6.ª carta, devida á penna de *Manuel Rei*. Ficará para o numero seguinte. D'isso pedimos desculpa ao auctor e aos nossos assignantes.

**Dr. Barbosa de Magalhães.**—Aurla no domingo ultimo documentamos as homenagens com que andamos abençoando o nome do eleito pelo nosso concelho para seu deputado em côrtes. Não é com palavras que podemos pintar os sentimentos de gratidão com que o concelho está animado para tão talentoso e benemerito parlamentar. mas com um indelevel e profundo reconhecimento.

Hoje temos a accrescentar mais um beneficio, com que nos serviu ultimamente o nosso deputado. Lemos na bem informada correspondencia de Lisboa para o nosso bom collega. *O Campeão das Provincias*:

O sr. Barbosa de Magalhães apresentou um projecto de lei, isentando a camara municipal do concelho de Ovar do pagamento da contribuição de registo pela transmissão do legado de reis 5:000$000 nominaes em inscripções, deixados em propriedade ao hospital da mesma villa por Manuel Soares Capitão. S. ex.ª fez diversas considerações em abono da justiça em que se inspirava o projecto e citou o facto de ter um capitalista importante de Lisboa declarado em testamento que não deixava quantia alguma para actos ou institutos de beneficencia porque não queria que o estado fosse quinhoar do pão da indigencia por meio d'uma tributação odiosa.

Se os nossos leitores se recordam, já aqui em tempos noticiamos que Manuel Soares Capitão deixára um importante legado ao nosso Hospital. Pela transmissão teria de pagar-se uma pesadissima contribuição. Para evitar esta é que tem logar o projecto a que alludo o illustre correspondente. Com esse projecto desonera-se o Hospital d'uma importante quantia e consequentemente ganham os pobres d'este concelho que tenham de aproveitar-se do Hospital e ganha, n'uma palavra, todo o municipio. São incontestaveis, portanto, as suas polerosas vantagens.

D'ahi um justissimo louvor ao benemerito deputado que não perde nunca occasião de olhar pelos interesses do concelho que em boa hora o elegeu

Bem haja, pois!.

**Correio de Alcobaça.** —Recebemos a honrosa visita de um pequeno semanario, que começou a publicar-se em Alcobaça, e que se propõe a defender os interesses d'aquella villa, sem compromissos politicos nem outro ideal que não seja a justiça. Primoroso na redacção e excellente na impressão, o *Correio de Alcobaça* veio occupar um logar de honra entre os seus confrades da provincia, e o *Ovarense* saúda-o enthusiasticamente, esperando n'elle um excellente camarada com quem manterá sempre as mais cordeaes relações. Basta encontrar-se entre os redactores o nome de um distincto filho d'Ovar, litterato elegante e clinico abalisado, o sr. dr. Francisco Baptista *Zagallo*, que honra a terra que o viu nascer.

O nosso modesto semanario tem principalmente, acima de todas as suas aspirações, a de merecer o respeito publico, e quer ser honesto.

O grau de aviltamento e baixeza a que se vae descendo nas diarias, e cada vez menos serias retaliações da politica partidaria, inspiram-nos uma intima e invencivel repulsão. Jámais guiaremos os nossos leitores por similhantes tremedaes.

As questões pessoaes sempre irritantes, e raro instructivas, serão escrupulosamente evitadas; visto que d'ellas não adviria real proveito para a nossa cauza, e necessariamente determinariam, quando menos, a decadencia do nosso hebdomadario. Bem ao contrario é nosso firme proposito defender com lealdade e coragem as sãs doutrinas, e as ideias elevadas. Exaltaremos com enthusiasmo o merito onde quer que esteja. Respeitaremos as opiniões alheias, mas discutiremos sem preconceito. Diligenciaremos fazer um pouco a critica com desassombro e imparcialidade, procurando manter na discussão a fórma cortez propria de quem se presa.

Divulgaremos os conhecimentas uteis aos nossos leitores especiaes que devem ser os habitantes do concelho de Alcobaça. Ao publico externo transmittiremos os factos locaes que por qualquer motivo se imponham á publicidade.

Desejamos-lhe longa vida, muitas prosperidades e que consiga, como deseja, «o respeito publico.»

**Contas.** —Disse nos ha dias um amigo, que lhe dissera um amigo, que um outro amigo lhe tinha dito, que lhe fôra affirmado por outro amigo que em breve se publicariam as contas do dinheiro empregado nos palheiros, distribuidos ás victimas do incendio de 1881.

Damos esta noticia sob a mais absoluta reserva.

**Vae-se aclarando o mysterio d'uma fortuna.**—Dissemos como uns tregeitos amaveis do ex pequeno mais bonito da peninsula, no dizer bem saboreado de Francisco Carrelhas, profundo entendedor n'estes assumptos sujos, levantaram um pouco a cortina d'uma fortuna largamente assoalhada, em predios vistosos, como iscas gordas para casamentos possantes.

Ora quem podia levantar ainda mais um tanto essa cortina é um nosso dedicado e saudoso amigo e valente correligionario, que teve de homisiar-se d'esta villa pela miseravel perseguição que lhe moveu o Manuel José Aralla. Elle tambem podia rasgar o tal mysterio.

Agora callamo-nos por pouco tempo para vigiarmos por um inventario, a que se procede por obito de um parente, morador que foi na rua da Oliveirinha. Dizem nos que o sr. *Izé* pretende sonegar a bonita somma de 600 e tantos mil reis, com notavel prejuizo d'uma sobrinha legitima herdeira do defuncto.

Queremos ver o fim do fio da meada, para se aclarar o mysterio da fortuna, da qual o *Districto d'Aveiro*, hoje insuspeitissimo, disse que se tecia milagrosamente, convertendo pelo martello a agua em vinho.

E o *Districto* que o dizia....

**Mez de Maria.**—Pouco concorrida até hoje esta encantadora e attrahente pratica religiosa do mez da Maria.

E não é porque tenham esmorecido estas sympathicas e ferverosas devoções para a bôa Virgem: mas de certo a pouca concorrencia deve attribuir se ao tempo, que tem corrido tempestuoso. Nem ha flores para vestir com ellas os altares; apenas as giestas silvestres alegrem os vallados, pespontados de myosotis.

Que a boa mãe de Deus se lembre de nós, mandando-nos muito sol!

**Exames de instrucção primaria.**—Dando hoje uma lista dos meninos apresentados a exame pelo nosso bom amigo, sr. Manuel Maria Camarinha Abragão, e aprovados no lyceu de Aveiro, nós sem nos esquecermos de felicitar as familias dos examinados, não podemos deixar de saudar o abalisado professor, a cuja honesta e elevada competencia foi confiado o ensino d'aquelles meninos.

Não é com vãos apparatos e reclames espaventosos que o illustre professor tem assegurado o seu credito; e nós que soubemos dos alumnos que apresentou a exame e obtiveram aprovação, não queremos, dando a lista d'elles, esquecer o nome do professor.

Eis a lista:

Alberto Coelho Brandão, Alfredo Gomes Pinto, Alfredo Marianno de Souza Ribeiro, Antonio Pereira da Cunha, Jayme Duarte Pinto do Amaral, Julio de Bastos Mourão, Lino de Sá Alves, Luiz Augusto d'Oliveira Folhas, e Manuel André Boturão.

Terminando, damos a todos muitos e cordeaes parabens.

**O tempo.**—Continua por demais chuvoso o tempo, com grave prejuizo da agricultura. Até a pesca perde, que n'esta altura do anno não começou ainda a safara. Não é maio o mez que vamos atravessando; parece novembro ou dezembro. Tão invernoso tem corrido. A fóra um forte aguaceiro, de quando em quando, cae insistentemente uma chuvinha de molha-fragateiros, que muito perdem com o acanhado desenvolvimente das batatas, por este tempo arreliento.

**Pergunta innocente.**—Cá estamos outra vez e estaremos enquanto não fôr satisfeita a curiosidade publica. O ignorante sujo e macho da *rua d'Arruella*, alapardado na diffamação com que quiz cobrir as pessoas mais honestas d'esta terra e acobertando-se com um pseudonymo para morder damnadamente na reputação do sr. Juiz Brochado, rosna que toma responsabilidades. O que elle tomava póde dizel-o Francisco Carrelhas; que até responsabilidades, está livre d'ellas a descompassada alimaria. Sabe toda a gente que elle não passa de desageitado e irresponsavel *organista* (1); mas o que não se sabe bem é quem puxa os cordelinhos a este pobre diabo de barbas mal semeadas e de honra mais rareada que as barbas.

Não tem alma de sair a campo, sem dar homem por si; e como José Francisco não escreven as calumnias, que o *maluquinho* lhe encommendara contra o procedimento, fundado na lei e nos usos e costumes d'esta terra, do nosso revd.mo parocho, aproveita-se, para dar vasão a uma ameaça antiga por questões de recrutamento, do pedido d'um *amigo* e coça-se pelas esquinas do communicado. E vae, e abarrota de responsabilidades o porco sujo!

Ora é por isso que repetimos e repetiremos a nossa pergunta emquanto não desengasgarem, e visto que vão para o atoleiro do communicado espolinhar-se. Arre! lá p'ra fóra.

No entretanto, pelas relações de boa amizade que com o *maluquinho* mantem, pedimos ao sr. Eduardo Ferraz e ex.ma esposa o delicadissimo obsequio de nos dizerem se conhecem aquelle seu *amigo* que pediu a transcripção no *orgão* lo amonteado de falsas criticas feitas pelo *Seculo* ao nosso revd.mo parocho. E' uma pergunta facil de obter resposta, julgamos nós, mesmo para governo de todos. Jogo franco!

**Mais comboios.**—Vamos brevemente ter mais comboios entre esta villa e o Porto. Desnecessario é pòr em relevo este beneficio para o nosso commercio. Eis o horario:

*Comboios mixtos ascendentes*

Partida de Ovar, 10, 30 da manhã; chegada ao Porto, 11, 55, idem.

Partida de Ovar, 2, 30 da tarde; chegada ao Porto, 3, 55, idem.

*Comboios mixtos descendentes*

Partida do Porto, 7, 30 da manhã; chegada a Ovar, 8, 55, idem.

Partida do Porto, 12, 30 da tarde; chegada a Ovar, 1, 55, idem.

Devemos por fim notar que continuam os actuaes comboyos, chamados curtos.

**Obras litterarias.**—Chamamos a attenção para os annuncios que publicamos na respectiva secção e que se referem as 2 obras notabilissimas, como são a que se intitula—*Historia da Revolução Franceza*, por Luiz Blanc—e a que se intitula—*Mysterios da Egreja*, por Léo Taxil e Karl Milo. As emprezas são das mais acreditadas do nosso paiz, as obras são dos mais afamados auctores francezes, as traducções são as mais esmeradas de litteratos de reputação firmada entre nós e a impressão está confiada a excellentes casas typographicas. Que mais é necessario para obter se um numero consideravel de assignantes?

---

(1) *Organista*, rapaz que dá aos folles. Vid. varios diccionarios n'esta palavra, e a maior parte dos nossos classicos mais puristas, como entre outros Gil Fernandes, *Chronica de Manuel José 2.º, rei do Matto Grosso*, da qual demos um excerpto no numero penultimo d'este jornal.

# ANNUNCIOS

## ADVOGADO

Angelo Ferreira abriu, no dia 1 do corrente mez de maio, escriptorio de advogado na Praça, em frente aos Paços Municipaes e onde teve sua banca o ex.mo sr. dr. Sá Fernandes. Póde ser procurado todos os dias desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

## Extracto

Pelo Juizo de direito da comarca d'Ovar e repartição de fazenda do concelho, correm editos de trinta dias, a contar da publicação do segundo annuncio na folha official do Governo, citando o executado Antonio da Silva Larangeira, de Cimo de Villa, de Ovar, mas actualmente residente em parte incerta, para o pagamento da quantia exequerida de cinco mil quatro centos noventa e tres reis, que deve á Fazenda Nacional, proveniente de contribuição industrial do anno de 1888 e bem assim dos respectivos addicionaes, sellos e custas da execução.

Ovar, 9 de maio de 1889.

Verifiquei,

O juiz de direito,

*Salgado e Carneiro.*

O escrivão de fazenda supplente

*José d'Oliveira Ala.*

## Extracto

Pelo Juizo de direito da comarca d'Ovar e repartição de fazenda do concelho, correm editos de 30 dias a contar da publicação do segundo annuncio na folha official do Governo, citando o executado José João de Pinho, de Paço, freguezia d'Esmoriz, para o pagamento da quantia exequerida de 461 reis, que deve á Fazenda Nacional, proveniente de contribuição industrial do anno de 1888, e bem assim dos respectivos addicionaes, sellos e custas da execução.

Ovar, 9 de maio de 1889.

Verifiquei,

O juiz de direito,

*Salgado e Carneiro*

O escrivão de fazenda supplente

*José d'Oliveira Ala.*

## CONCURSO

Perante a Camara Municipal do concelho d'Ovar está aberto concurso por espaço de 30 dias, contados da segunda publicação d'este na folha official, para o provimento da cadeira de ensino elementar e complementar do sexo masculino, na freguezia d'Ovar, com o ordenado annual de 200$000 rs, e as gratificações legaes.

Ovar e secretaria da Camara Municipal, 1 de maio de 1889.

O Presidente da Camara

*Antonio Pereira da Cunha e Costa.*

## EXTRACTO

Pelo Juizo de Direito da comarca d'Ovar e cartorio do Escrivão Valle correm editos de 40 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio na folha official do Governo, a citar Antonio José d'Almeida, solteiro, sui juris, filho d'outro Antonio José d'Almeida e Rosa Pinto de Figueiredo, da Travessa das Ribas, d'esta villa, mas ausente no Imperio do Brazil, em parte incerta para na segunda audiencia d'este juizo, posterior ao praso dos editos, ver accusar a citação, e faltar a todos os termos, até final d'uma acção com processo ordinario, que Anna Marques Fontinha, auctorisada por seu marido Manuel Pereira da Silva, da Travessa das Ribas, move contra aquella Rosa Pinto de Figueiredo, viuva, e filhos o dito Antonio José d'Almeida, ausente em parte incerta, Maria Pinto de Figueiredo, Theresa Pinto de Figueiredo, Emilia Pinto de Figueiredo, menores puberes, e Jeronimo Valente d'Almeida, menor impubere, todos da mesma rua, para pagarem a quantia de 250$000 reis, preço porque comprou uma morada de casas terreas, armazem pegado, quintal e mais pertenças, sito na dita rua, livre de dividas, quando é certo que o referido predio se achava hypothecado a Antonio Soares Pinto, d'esta villa, pela quantia de 200$000 reis, e a Antonio Valente d'Almeida, da cidade do Porto, pela de 579$920, sob pena de revelia.

As audiencias n'este Juizo fazem-se em todas as segundas e quintas feiras de cada semana, por dez horas da manhã, na sala do Tribunal Judicial d'esta comarca, sita na Praça d'esta villa, não sendo dias feriados ou sanctificados, porque, sendo-o, se fazem nos dias immediatos.

Ovar, 4 de maio de 1889.

Verifiquei a exactidão,

O juiz de direito,

*Salgado e Carneiro.*

O escrivão,

*Antonino Rodrigues do Valle.*

## Casa

Vende-se ou aluga-se uma na Rua do Jornal do Commercio do Porto, no Furadouro.

Para tractar, com José Pacheco Polonia, Largo dos Campos, Ovar.

## Casa para alugar

Arrenda-se os altos d'uma casa na Praça de S. Thomé. Tem quintal e poço.

Quem pretender dirija-se a Manuel Oliveira da Cunha, rua de Santo Antonio.

## Vende-se

Uma casa no Furadouro, á beira da estrada, quem a pretender, falle com Francisco da Ribas na travessa do Outeiro, Ovar. 362

## RELOJOARIA

360 — DE —

Augusto da Cunha Farraia

Participo ao respeitavel publico que desde o dia 16 abri um novo estabelecimento por minha conta.

Relogios Morés, Americanos Despertadores, de Nikel e de diff rentes gostos, assim como de prata de bolso, e de Nickel pequenos. Grande variedade de correntes de Nickel, etc.

Tambem concerta os mesmos, assim como caixas de musica.

Pede aos srs. freguezes e amigos, que visitem o seu novo estabelecimento.

8—RUA DA PRAÇA—8

Em frente ao Ill.mo Sr. Francisco Rodrigues da Silva.

**Ovar**

## TELHA

Manuel do Grande, telheiro, da Regedoura de Vallega, está encarregado de vender uma grande porção de telha de primeira qualidade. a 4$500 reis cada milheiro.

Quem pretender pode dirigir-se ao annunciante, pessoalmente ou por carta, que satisfará logo a qualquer pedido que lhe seja feito.

## MERCENARIA

DE

JOAQUIM GOMES DA SILVA

O antigo official do Farraia, sahiu de caza d'elle, e está estabelecido na Travessa da Rua da Fonte, onde espera ser procurado pelos seus freguezes.

Está habilitado a fazer toda a obra pertencente á sua arte, tudo por preços commodos. Sendo precizo vae tambem envernisar moveis a casa dos freguezes.

Tambem vota palhinha em cadeiras e envernisa toda a obra.

Espero a protecção dos srs. freguezes.

LEMOS & C.ª—EDITORES

**PORTO**

HISTORIA

DA

Revolução Franceza

POR

*LUIZ BLANC*

TRADUCÇÃO DE

MAXIMIANO LEMOS JUNIOR

*Illustrado com perto de 600 magnificas gravuras*

Este livro, que criticos auctorisados consideram como o unico á altura da epocha de que se occupa, será publicado em 4 volumes de 400 paginas cada um.

A parte material da edição é magnifica. A empreza LEMOS & C.ª contractou com a casa editora franceza a cedencia de todas as *gravuras, retratos*, etc., que são em tal quantidade que se póde calcular que cada fasciculo conterá *cinco ou seis gravuras*, algumas de *pagina inteira*.

Cada fasciculo comprehende 16 paginas, em quarto, impressos em typo elzevir, completamente novo, de corpo 10, o que nos permitte dar uma grande quantidade de materia n'um pequeno espaço. Typo, papel, formato, gravuras e disposição da nossa edição pódem ser apreciadas pelos prospectos, pelo 1.º fasciculo em distribuição e pelos albuns specimens em poder dos correspondentes da empreza e das livrarias.

Preço de cada fasciculo 100 reis.—Deposito em Lisboa, rua do Loreto, 46.

LÉO TAXIL E KARL MILO

OS MYSTERIOS DA EGREJA

Versão

POR

*Gomes Leal*

Sahiu o 1.º fasciculo d'esta esplendida obra, illustrada com profusão de illustrações e magnificas gravuras intercaladas no texto. As condições de assignatura são as seguintes: Publicar-se-ha todas as semanas um fasciculo de 16 paginas, formato grande, acompanhado de excellentes gravuras, custando apenas 60 reis cada fasciculo, pagos no acto da entrega. Para as provincias o preço é o mesmo; não se acceitando, porem, assignaturas, sem que enviem adiantadamente a importancia de 10 fasciculos—600 reis.

Todas as pessoas que se responsabilisem por 5 assignaturas d'esta importante publicação, terão direito a um exemplar gratis, ou á commissão de 20 por cento.

Envia-se o 1.º fasciculo e um prospecto com lindissimo chromo a todas as pessoas que o requisitarem.

Assigna-se em todas as livrarias.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao gerente da Empreza **Luso-Brazileira — Editora**, 40, rua Cândido dos Reis, 2.º, Porto.

## O GENIO

DO

## CHRISTIANISMO

POR

CHATEAUBRIAND

TRADUCÇÃO

DE

CAMILLO CASTELLO BRANCO

REVISTA POR

AUGUSTO SOROMENHO

Quarta edição correcta, com 10 gravuras a cor, e os retratos do auctor e do traductor, reproduzidos pelo photographo, sr. JOÃO GUILHERME PEIXOTO.

2 gr. vol. in-8.º br. 1$200 rs.

## NÃO MAIS DOENÇAS DE DENTES!

POR MEIO DO

Elixir Dentifricio

DOS

## RR. PP. BENEDICTINOS

da ABBADIA de SOULAC (França)

Prior **DOM MAGUELONNE**

DUAS MEDALHAS DE OURO: Bruxellas 1880, Londres 1884

**Os mais eminentes premios.**

INVENTADO EM 1373 PELO PRIOR PEDRO BOURSAUD

«O uso quotidiano do **Elixir Dentifricio dos RR. PP. Benedictinos**, que com dose de algumas gotas na agua cura e evita a carie, vigora as gengivas rendendo aos dentes um branco perfeito.

«E' um verdadeiro serviço prestado aos nossos leitores assignalando-lhes este antigo e utilissimo preparado como o **melhor curativo** e **mais-co preservativo** contra as **Doenças dentarias.**»

Casa fundada em 1807

**Agente geral:** SEGUIN 3, Rue Hauteville, 3 BORDEOS

*Deposito em todas as Pharmacias e Perfumarias da França e de Fóra.*

Vendem-se em todas as perfumarias e pharmacias. Agente e depositario: R. Borgeiro, Rua do Ouro, 100, 1.º—LISBOA.

Faz uma bebida deliciosa adicionando-lhe apenas agua e assucar; é um excellente substituto de limão e baratissimo porque um frasco dura muito tempo.

Tambem é muito util no tratamento de Indigestão, Nervoso, Dispepsia e dôr de cabeça. Preço por frasco 660 reis, e por duzia com abatimento.

**Peitoral de cereja de Ayer**—O remedio mais seguro que ha para curar a Tosse, Bronchite, Asthma e Tuberculos pulmonares.

**Extracto composto de salsaparrilha de Ayer**—Para purificar o sangue, limpar o corpo e cura radical das escrofulas.

**O remedio de Ayer contra assezões**—Febres intermitentes e biliosas

Todos os remedios que ficam indicados são altamente concentrados de maneira que saliem baratos porque um vidro dura muito tempo.

**Pilulas cathariticas de Ayer**—O melhor purgativo suave e inteiramente vegetal.

**Vigor do cabello de Ayer**—Impede que o cabello se torne branco o restaura ao cabello grisalho a sua vitalidade e formosura.

PERFEITO DESINFECTANTE E PURIFICANTE DE JEYES paaa desinfectar casas e latrinas; tambem é excellente para tirar gordura ou nodoas de roupa, limpar metaes, e curar feridas.

Vende-se em todas as principaes pharmacias e drogarias: preço 240 reis.

Os agentes James Cassels & C.ª, rua do Mousinho da Silveira, 25, 1.º Porto dão as formulas aos srs. Facultativos que as requisitarem.

---

Guias para a expedição de correspondencia official, vendem-se aqui.

---

# HISTORIA D'INGLATERRA

POR

# GUIZOT

recolhida por sua filha Madame de Witt

TRADUCÇÃO DE

Maximiano Lemos Junior.

Em Lisboa e Porto serão distribuidos os fasciculos quinzenalmente, mediante o pagamento no acto da entrega de **100 reis** por cada fasciculo.

Nas demais terras do reino, accresce a cada fasciculo o porte de correio, custando por isso **110 reis.**

Toda a correspondencia deve ser dirigida aos editores LEMOS & C.ª, Praça d'Alegria, 101—PORTO.

---

Edição com reportorio alphabetico

CODIGO COMMERCIAL

Approvado por Carta de lei de 28 de junho de 1888, e seu REPORTORIO ALPHABETICO, precedido do relatorio do sr. Ministro da Justiça e dos pareceres das Camaras dos srs. Deputados e Dignos Pares da Nação.

**Preço, br..... 210 rs.**
**Encadernado.. 360 rs.**

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vales do correio.

A' Livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20. Porto.

---

GUIA DE CONVERSAÇÃO

—EM—

**Portuguez, francez, inglez e allemão**

POR

D. M. Ramsey Johnston

Um volume lindamente cartonado

400 RÉIS

Vende-se na livraria editora —CRUZ COUTINHO — Rua dos Caldeireiros, n.os 18 e 20

—PORTO —

---

NOVO METHODO PRATICO

PARA APRENDER

**A ler, escrever e fallar**

A LINGUA FRANCEZA

POR

*JACOB BENSABAT*

*Auctor do Methodo pratico da lingua ingleza, que tem uma acceitação geral*

Este novo Methodo de francez, leva grande superioridade aos livros precedentes destinados ao ensino pratico da lingua franceza.

Substitue vantajosamente o methodo Ollendorff.

**1 vol. broch... 500 reis**
**Encadernado .. 700 reis**

Livraria Portuense de Lopes & C.ª, sucessores de Clavel & C.ª—Editores, 419, Rua do Almada, 123, PORTO.

---

CURSO CLASSICO

DE POETAS PORTUGUEZES

Unica selecta elaborada segundo os programmas officiaes, approvados por portarias de 5 d'outubro de 1872, e 19 de novembro de 1886, para uso das cadeiras de litteratura portugueza, tudo amplificado com numerosas notas biographicas, grammaticaes, bibliographicas, philologicas, historicas, mythologicas, geographicas e criticas por ANTONIO PEIXOTO DO AMARAL professor de ensino livre, membro de varias sociedades nacionaes e estrangeiras e Escrivão interprete da estação de saude do Porto.

---

1 vol. boa edição, broch. 600 reis
Cartonado . . . . . 800 »

Livraria Portuense, editora — Rua do Almada—PORTO.

---

**CONTRA A DEBILIDADE**

**Vinho Nutritivo de Carne**

Unico legalmente auctorisado pelo governo, e pela junta de saúde publica de Portugal, documentos legalisados pelo consul geral do Imperio do Brazil. É muito util na convalescença de todas as doenças; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho, representa um bom bife. Acha-se á venda nas principaes pharmacias.

Mais de cem medicos attestam a superioridade d'este VINHO para combater a falta de forças.

**CONTRA A DEBILIDADE**

**Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia France**

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, *a unica legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, idosas, nas que padecem de peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa.

**CONTRA A TOSSE** XAROPE PEITORAL **JAMES**

Unico legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil. Depositos nas principaes pharmacias.

---

# ALMANACH

AGRICOLA, INDUSTRIAL E COMMERCIAL

# Para 1889

Contendo além do calendario e prognosticos, todos os conhecimentos precisos de jardinagem; horticultura; agricultura; creação de pato, gallinhas e outras aves; coelhos, cevados, abelhas, bichos da sêda, etc.

**Preço... 40 reis**

Livraria Portuense de Lopes & C.ª, Successores de Clavel & C.ª—Editores—PORTO.

---

REGULAMENTO

DA

Contribuição industrial

*Approvado por decreto de 27 de dezembro de 1888*

Com as respectivas tabellas

Emendado segundo os —*Diarios do Governo*—n.os 3, 5 e 8

**Preço..... 100 reis**

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vales do correio.

A' Livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20. Porto.

---

CODIGO ADMINISTRATIVO

APPROVADO POR

*Decreto de 17 de Julho de 1886*

Precedido do respectivo relatorio e com um appendice, contendo toda a legislação relativa ao mesmo codigo, publicada até hoje, e reformas dos empregados civis, a Reorganisação do Tribunal de Contas, o BILL d'indemnidade, que altera algumas disposições do mesmo codigo, a

NOVA LEI DO RECRUTAMENTO

A

Tabella dos emolumentos administrativos

E Um COPIOSO REPERTORIO ALPHABETICO

Quarta edição

Preço—brochado..... 300 reis

Encadernado ... 400 reis

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas.

A' livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeireiros, 19 e 20—Porto.

---

REGULAMENTO DA LEI

DO

# RECRUTAMENTO

Dos exercitos de terra e mar, approvado por decreto de 29 de dezembro de 1887.

**Com todos os respectivos modelos**

Preço..... 60 reis

---

REGULAMENTO

DA

Contribuição de registro

Com as alterações feitas pelo decreto de 22 de dezembro de 1887

Qualquer d'estes Regulamentos se remette pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas.

A' livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20.—PORTO.

---

INSTRUCÇÃO

*DE*

# Ceremonias

Em que se expõe o modo de celebrar o sacrosanto

SACRIFICIO DA MISSA

POR UM SACERDOTE

**D. C. D. N.**

*Nova edição melhorada*

Approvada para o seminario do Porto pelo ex.mo e rev.mo sr. cardeal

D. Américo Ferreira dos Santos Silva

BISPO DO PORTO

Preço . . . 500 rs.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas.

A' livraria—CRUZ COUTINHO—Editora Rua dos Caldeireiros, 18 e 20. Porto.

---

Casa Editora e de Commissão

DE

GUILLARD, AILLAUD & C.ª

Rua de Saint-André-des-Arts

N.º 47—PARIS

VIAGEM

# Pela Europa

Magnifico album ornado com numerosas chromolithographias 1 volume em 4.º, encadernado (4 fr. 50) 800 reis (*fortes*).

---

HISTORIA

DA

REVOLUÇÃO PORTUGUEZA DE 1820

**Illustrada com magnificos retratos**

*Dos patriotas mais illustres d'aquella epocha*

E dos homens mais notaveis do seculo XVIII

GRANDE MEDIDA DE GRATIDÃO

Valiosos **Brindes** a cada assignante, consistindo em 4 magnificos quadros compostos e executados por Professores distinctos de Bellas Artes.

Os Brindes distribuidos a cada assignante vender-se-hão avulsos por **500$000** reis.

A obra publica-se dois fasciculos, sendo um por mez.

Cada fasciculo, grande formato, com 64 paginas custa apenas 240 reis sem mais despeza algum.

No Imperio do Brazil cada fasciculo 800 reis fracos.

A obra é illustrada com notaveis retratos em numero superior a 40.

Esta collecção de retratos, rarissima, vende-se hoje, quando apparece, por 12 e 15 libras.

A obra completa, que comprehende 4 volumes grandes não ficará ao assignante por mais de 10$000 réis fortes.

Está aberta a assignatura para esta notavel edição na Livraria Portuense de Lopes & C.ª— Editores.

Rua do Almada, 123—Porto

Recebem-se propostas para correspondentes em todo o paiz e no estrangeiro.

---

AUGUSTO LUSITANA SILVA

# FABULAS

ORIGINAES

*Illustradas com 41 gravura*

E o retrato do auctor

**1 Vol. primorosamente impresso em excellente papel**

600 REIS

Livraria Minerva de Guilherme Clavel de Moraes & C.ª—72, Rua do Bomjardim—82—PORTO.

---

**N'esta redacção, faz-se toda á obra pelos preços de Coimbra.**